



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

### **INFORMATIVO 07de 17/12/2020**

**Aos estudantes matriculados e que já participam dos Programas de Auxílios da Assistência Estudantil do Ifes campus Itapina.**

**A COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-CGPAE, do Ifes Campus Itapina, informa que:**

1) Somente para os estudantes do **Ensino Superior** que já participam dos Programas de Auxílios da Assistência Estudantil:

1.1) Sobre a entrega de Horário Individual 2020/2: Informamos que, excepcionalmente, neste momento de atividades não presenciais a equipe da Assistência Estudantil irá retirar este horário do Acadêmico;

1.2) Sobre a atualização da participação nos Programas de Auxílios do campus Itapina: **todos** os estudantes do Ensino Superior que já participam dos Programas de Auxílios deverão preencher o formulário de atualização da participação através do link a seguir: <https://forms.gle/7CxYtQZoXgT2MXz87>. Informamos que a atualização é **obrigatória** e acontecerá no seguinte prazo: do dia 17/12/2020 até 15/01/2021. O estudante que não realizar a atualização através do formulário e dentro deste prazo poderá ter o recebimento do auxílio **cancelado**.

1.3) O acompanhamento da participação do estudante nas atividades não presenciais está sendo realizado através da Coordenadoria Geral de Ensino.

2) Somente para os estudantes do **Ensino Médio** que já participam dos Programas de Auxílios da Assistência Estudantil: sobre a atualização da participação nos Programas de Auxílios da Assistência Estudantil do campus Itapina: **todos** os estudantes do Ensino Médio e Subsequente que já participam dos Programas de Auxílios farão a atualização cadastral no fim do ano letivo de 2020. O acompanhamento da participação do estudante nas atividades não presenciais está sendo realizado através da Coordenadoria Geral de Ensino.

3) Para **todos** os estudantes dos **Ensinos: Médio, Subsequente e Superior que já participam dos Programas de Auxílios da Assistência Estudantil:**

3.1) Sobre assinatura na Lista de Participação e Recebimento de 2020 do Auxílio Estudantil do campus Itapina: o estudante deverá responder o e-mail que receberá da [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br). O e-mail terá o seguinte título como assunto: Assinatura da Lista de Participação e Recebimento de 2020 – Assistência Estudantil campus Itapina. Leia e preencha os dados descritos no corpo do e-mail e reencaminhe para [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br). O envio deste e-mail será no seguinte período: 18/01/2021 a 20/01/2021. O estudante deverá responder até 29/01/2021. O estudante que não responder este e-mail poderá ter sua participação e recebimento cancelada no Programa de Auxílio do campus Itapina.

3.2) Sobre os valores do Auxílio Alimentação: informamos que todos os estudantes receberão, excepcionalmente na próxima folha de pagamento, o valor do auxílio correspondente ao valor máximo de cada categoria em que ele se encontra classificado (G1=R\$100,00; G2=R\$90,00; G3=R\$80,00). Estes valores poderão sofrer alteração nas folhas de pagamentos seguintes devido ao horário individual.

Atenção:

O estudante pode solicitar o cancelamento do recebimento e de sua participação no Programa de Auxílio da Assistência Estudantil campus Itapina a qualquer tempo através do e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br)

Lembrando que é **obrigatório** a comunicação pelo estudante à qualquer tempo de todas as alterações ocorridas em sua condição (socioeconômica, cadastral, e outros) para a equipe da Assistência Estudantil através do e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br)

Casos omissos serão resolvidos pela CGPAE Itapina.

Atenciosamente,

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Ifes Campus Itapina